



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1136, de 22 de abril de 2026

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2026 - DCOMP-REI de 14 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a Contratação de empresa especializada para serviço de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo por Morte Acidental; Invalidez Permanente total ou parcial por acidente; Despesas médicas, Hospitalares e Odontológicas e Assistência Funeral. Para os estagiários e bolsistas do IFSC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do IFSC para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: Niguelme Cardoso Arruda - SIAPE: 2191995

Integrante Técnico: Taís Leite Ramos - Matrícula SIAPE: 1789679

Integrante Administrativo (compras): Terezinha Cezarina Will - SIAPE: 1898765

Integrante Administrativo (compras): Thiego Rippel Pinheiro - SIAPE: 1754652

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da contratação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente